



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 52/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2015

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 17/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF;
- Relatório de Auditoria n.º 05/2016 – DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



TABELA 1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	DESP. AUT. (B)	% (B/A)	EMPENHADO (C)	% (C/B)	LIQUIDADO (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
OPERAÇÃO ESPECIAL	203.100	555.302	273,4%	479.893	86,4%	479.893	100,0%	0	0,0%
PROGRAMA DE GESTÃO	12.559.202	19.200.111	152,9%	18.392.932	95,8%	18.344.484	99,7%	48.448	0,3%
PROGRAMA TEMÁTICO	3.565.346	1.606.868	45,1%	1.032.107	64,2%	1.017.118	98,5%	14.988	1,5%
TOTAL	16.327.648	21.362.281	130,8%	19.904.932	93,2%	19.841.495	99,7%	63.437	0,3%

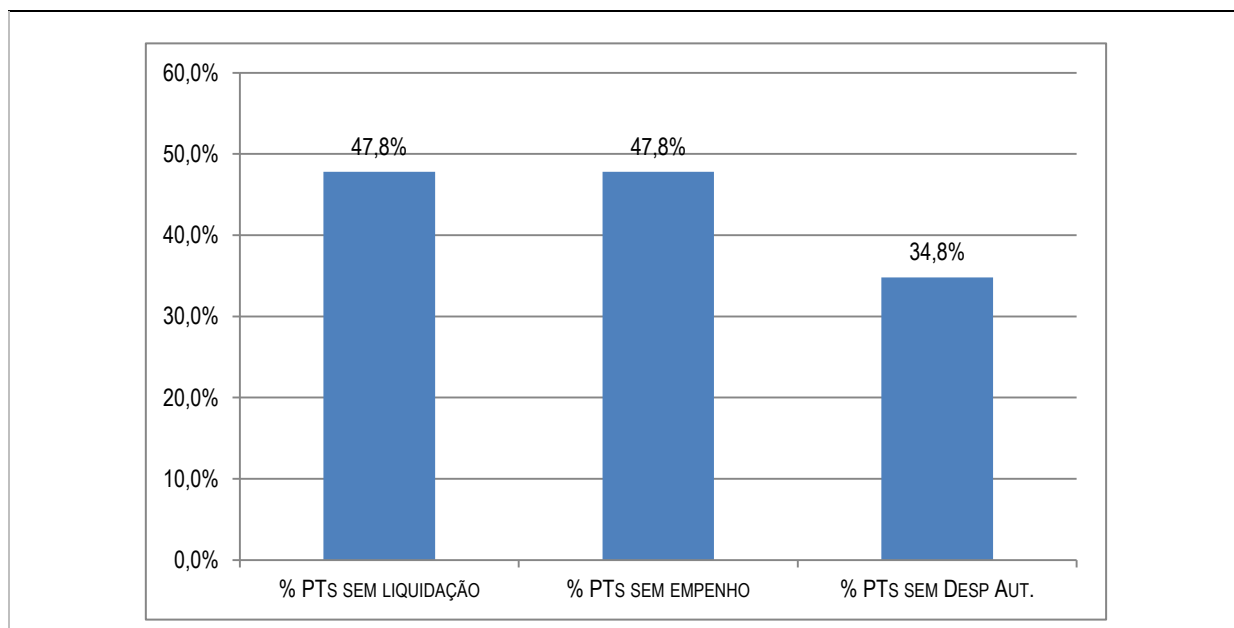
FONTE: SIGGO/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 04/09/2018

2.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

2.1.1 FATO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 04/09/2018

Verifica-se que 93,2% da Despesa Autorizada foi empenhada, 47,8% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.



3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Consta dos autos, processo n.º 196.000.029/2016, documentos e informações exigidas pelos 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF, vigente à época de organização do presente processo de contas.

3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta em anexo no processo n.º 196.000.029/2016 o parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do exercício de 2015 nos seguintes termos:

(...)

O Conselho Fiscal aprovou a Prestação de Contas do Exercício de 2015 com algumas ressalvas

Fls.50/55/57/58-os nomes dos representantes estão equivocadamente relacionados com conselhos errados, as páginas 55 e 57 são iguais;

Fls. 61 e 544-contém informações divergentes sobre as datas de publicação no DODF;

Fls.462 e 463 – na relação dos itens patrimoniais consta valores zerados;

O quadro da Fl.116 ainda permanece com dificuldade de confronto com os números da bilheteria.

(...)

3.2 DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Consta em anexo no processo n.º 196.000.029/2016 a Decisão do Conselho Deliberativo sobre a Prestação de Contas do exercício de 2015 nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO 43/2015

(...)

Aprovar por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator Márcio Pontes de Oliveira, referente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015.

(...)



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO DA FALHA	
	GESTÃO	SUBITEM	RECOMENDAÇÕES		
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.1	CONTRATAÇÃO EFETIVADA SEM CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO	A) ELABORAR MODELO DE PROJETO BÁSICO ESPECÍFICO COM CAMPOS/REQUISITOS MÍNIMOS DE PREENCHIMENTO OU CONFECÇÃO DE CHECK-LIST A SER OBSERVADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, A FIM DE QUE SEJAM CONTEMPLADOS TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES EM UM ESTUDO INICIAL PARA CONTRATAÇÕES; B) EM ADESÕES FUTURAS, FAZER CONSTAR DOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NORMAS ESPECÍFICAS.	MÉDIA
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.2	AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO/JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE DOCUMENTOS COMPROVANDO A SUA UTILIZAÇÃO	A) INSTRUIR TODOS OS PROCESSOS COM A JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO E DE DESTINAÇÃO DO USO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO, PRINCIPALMENTE NOS PROCESSOS REFERENTES ÀS COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO CONFORME PRECETIVA O INCISO X, DO ARTIGO 93, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; B) APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DESTINAÇÃO E USO DOS MATERIAIS, CASO NÃO SEJAM POSSÍVEL LOCALIZAR ONDE FORAM UTILIZADOS, QUE SEJA INSTAURADA SINDICÂNCIA, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011 PARA APURAR A RESPONSABILIDADE, E SE COMPROVADO O PREJUÍZO AO ERÁRIO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	MÉDIA
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.3	AUSÊNCIA DE RELATÓRIO DO EXECUTOR SOBRE A REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO	A) EXIGIR FORMALMENTE DOS EXECUTORES A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS ORIUNDOS DO ACOMPANHAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO INCISO III, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DO DECRETO Nº 32.598/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010; B) ORIENTAR FORMALMENTE OS EXECUTORES DE CONTRATO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO EFICIENTE E TEMPESTIVA DE CONTRATOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, RESSALTANDO QUE EVENTUAIS OMISSÕES OU FALHAS NA FISCALIZAÇÃO PODERÃO ENSEJAR APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM DECORRÊNCIA DE AÇÕES E OMISSÕES; C) REALIZAR O TREINAMENTO DOS EXECUTORES DE CONTRATOS COM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO;	MÉDIA



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

				<p>d) DESIGNAR TEMPESTIVAMENTE EXECUTORES EM TODOS OS AJUSTES, PARA QUE, CIENTES DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E DIREITOS POSSAM DESEMPENHAR COM EFICIÊNCIA SUAS FUNÇÕES, DE MODO A GARANTIR A BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E CONTRIBUIR COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, COM VISTAS À CONSTANTE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>e) ORIENTAR FORMALMENTE AO SETOR FINANCEIRO DA UNIDADE QUE PROCEDA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS SOMENTE APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ART. 61 DO DECRETO DISTRITAL Nº 32.598/2010, DE 15/12/10, ISTO É, QUANDO DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RELATÓRIOS DOS EXECUTORES ANTES DE AS PROCESSAREM.</p>	
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.4	ATESTOS EM NOTAS FISCAIS REALIZADOS POR PESSOAS NÃO DESIGNADAS FORMALMENTE	REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES PELA OMISSÃO DO GESTOR QUANTO À AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS NA DESIGNAÇÃO DE EXECUTOR SUBSTITUTO PARA O CONTRATO E DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA EM DESACORDO COM OS ART. 44 E 61 DO DECRETO Nº 32.598/10; E, CASO FIQUE CONFIGURADO PREJUÍZO AO ERÁRIO, INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 102, DE 15/07/1998, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, DANDO CIÊNCIA A ESTA CONTROLADORIA-GERAL DO DF QUANDO DO SEU TÉRMINO.	MÉDIA
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.5	DOCUMENTAÇÃO PROCESSUAL DEFICIENTE	<p>A) ORIENTAR FORMALMENTE AS PARTES ENVOLVIDAS EM EXECUÇÕES CONTRATUAIS A FAZER CONSTAR DOS AUTOS TODO E QUALQUER DOCUMENTO RELATIVO À CONTRATAÇÃO;</p> <p>B) APRESENTAR JUSTIFICATIVAS ACERCA DOS QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DEMANDADOS;</p> <p>C) ANEXAR NOS AUTOS OS PEDIDOS QUE DERAM ORIGEM AS NOTAS FISCAIS, BEM COMO RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E DOCUMENTOS EMITIDOS PELA COMISSÃO INSTITUÍDA, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO CORRECIONAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.</p>	MÉDIA
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.6	AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO EM QUANTIDADE DIÁRIA ACIMA DO USUAL EM CERCA DE 3.000%	ORIENTAR OS EXECUTORES NO SENTIDO DE QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO, FAZER CONSTAR DOS AUTOS JUSTIFICATIVA PARA TAL.	MÉDIA
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.7	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS	<p>A) INSTITUIR CHECKLIST PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A ASSINATURA DE CONTRATOS, DE FORMA A POSSIBILITAR QUE O GESTOR TENHA INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA AUXILIÁ-LO NA TOMADA DE DECISÃO QUANTO À ASSINATURA DOS CONTRATOS;</p> <p>B) ANEXAR AOS PROCESSOS REFERENCIADOS A COMPROVAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA.</p>	MÉDIA
RI 17/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.8	IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	A) REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, A FIM DE AVERIGUAR RESPONSABILIDADES PELA REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL, DANDO CIÊNCIA A ESTA CONTROLADORIA-GERAL DO DF QUANDO DO SEU TÉRMINO;	GRAVE



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

			ALIMENTÍCIOS	B) REITERAR FORMALMENTE JUNTO AOS EXECUTORES DE CONTRATO A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO EFICIENTE E TEMPESTIVA DOS CONTRATOS EM CURSO, RESSALTANDO QUE EVENTUAIS OMISSÕES OU FALHAS NA FISCALIZAÇÃO PODERÃO ENSEJAR APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM DECORRÊNCIA DE AÇÕES E OMISSÕES.	
RAE 05/2016- DIRFA	PESSOAL	11	ADIANTAMENTO DE 13º NÃO DEVOLVIDO EM ÉPOCA PRÓPRIA	1) REALIZAR O DESCONTO DO ADIANTAMENTO DE 13º EM RUBRICA PRÓPRIA, NÃO ABATENDO DO VALOR DO 13º SALÁRIO EM SI OU EM QUALQUER OUTRA RUBRICA DE RENDIMENTO NO ACERTO DE CONTAS. 2) REALIZAR O AJUSTE CONTÁBIL PARA OS LANÇAMENTOS QUE NÃO OCORRERAM NA RUBRICA DE "DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE 13º". 3) PROVIDENCIAR TEMPESTIVAMENTE O ACERTO DE CONTAS NO SIGRH. 4) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR OS SALDOS NÃO JUSTIFICADOS.	MÉDIA

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 1 (uma) falha grave e 8 (oito) falhas médias.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB.

TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	RAZOAVELMENTE EFICAZ	POUCO EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 05 de setembro de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.